



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_, DE \_\_ DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta casa de leis, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** A Rua Projetada, localizada no Bairro do Hospital, segunda paralela à Rua André Garcia, passa a denominar-se Rua “Gabriela de Lourdes Gonçalves”.

Parágrafo Único: A referida Rua encontra-se paralela à Rua Valdira de Paula Resende, fazendo esquina com a Rua Domingos José da Silva.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 04 de agosto de 2022.

Erivelton R. da Silva.

Vereador